

**CERTIFICADO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO PARA A COLÔMBIA DE SÉMEN DE EQUINO
CONGELADO PROVENIENTE DE PORTUGAL**

CERTIFICADO SANITARIO PARA EXPORTACIÓN PARA COLOMBIA DE
SEMEN EQUINO CONGELADO PROCEDENTE DE PORTUGAL

País exportador/País exportador: **PORTUGAL**

Autoridade emissora do certificado (veterinário oficial)/ Autoridad emisora del certificado
(veterinario oficial):

I. Origem do sémen/Origen del semen

Nome, endereço e número de aprovação do centro de inseminação/ Nombre, dirección y número de
aprobación del centro de inseminación:

Nome e endereço do expedidor/ Nombre y domicilio del expedidor:

Identificação dos selos/ Identificación de los precintos:

II. Destino do sémen/Destino del semen

Nome e endereço do destinatário/ Nombre y domicilio del destinatario:

III. Identificação dos dadores/ Identificación de los donadores

Cor/Color	Raça/Raza	Idade/Edad	Marcas/Marcas

IV. Informações sanitárias/ Informaciones sanitarias

O veterinário oficial abaixo assinado certifica que/ El Veterinario Oficial abajo firmante certifica que:

A. CONDIÇÕES RELATIVAS AO PAÍS/ CONDICIONES DEL PAIS:

Portugal não informou o OIE de casos de: peste equina africana, daurina e arterite viral equina/ PORTUGAL no ha reportado casos ante la OIE de: Peste Equina Africana, Durina y Arteritis Viral Equina.

B. CONDIÇÕES RELATIVAS AO CENTRO DE COLHEITA E PROCESSAMENTO/CONDICIONES DEL CENTRO DE COLECTA Y PROCESAMIENTO

1. **O centro de colheita e processamento de sémen está autorizado e é supervisionado pelos Serviços Veterinários Oficiais de Saúde Animal de Portugal/El centro de colecta y procesamiento del semen se encuentra autorizado y supervisado por el Servicio Oficial de Sanidad Animal de Portugal.**
2. **O centro de colheita e pelo menos uma área de dez (10) Km em seu redor não estão localizados numa zona sujeita a quarentena ou restrição de circulação de equídeos no momento da exportação e durante os sessenta (60) dias anteriores ao embarque/La central de colecta y al menos un área de DIEZ (10) Km. a su alrededor no están ubicados en una zona bajo cuarentena o restricción de la movilización de equidos al momento de la exportación y durante los SESENTA (60) días previos al embarque.**

C. CONDIÇÕES SANITÁRIAS RELATIVAS AOS DADORES E AO MATERIAL SEMINAL/CONDICIONES SANITARIAS DE LOS DONANTES Y DEL MATERIAL SEMINAL

1. **Os reprodutores dadores permaneceram pelo menos seis (6) meses na área de localização do centro de inseminação/Los reproductores donantes han permanecido al menos SEIS (6) meses en la zona de ubicación del centro de inseminación.**
2. **Os reprodutores dadores não foram vacinados contra a peste equina e daurina/Los reproductores donantes no han sido vacunados contra Peste Equina y Durina.**
3. **O sémen foi colhido, manipulado e armazenado conforme o disposto no código sanitário para os Animais Terrestres do OIE em vigor/El semen fue tomado, manipulado y almacenado conforme a lo dispuesto en el código sanitario para los Animales Terrestres de la OIE vigente.**

D. REQUISITOS ESPECÍFICOS/REQUISITOS ESPECIFICOS

Os reprodutores dadores cumprem com os requisitos seguintes e/ou foram realizados os seguintes testes de diagnóstico com resultados negativos/Los reproductores donantes cumplen los siguientes requisitos y/o les fueron realizadas las siguientes pruebas diagnosticas con resultados negativos.

Em anexo cópia dos resultados oficiais originais dos testes de diagnóstico efetuados/Se anexa copia de los resultados originales oficiales de las pruebas diagnosticas efectuadas.

DAURINA/DURINA:

Os reprodutores dadores permaneceram desde o nascimento ou durante os seis (6) meses anteriores à obtenção do sémen num país livre da doença há pelo menos seis (6) meses/Los reproductores donantes permanecieron desde su nacimiento, o durante los seis (6) meses anteriores a la toma del semen, en un país libre de la enfermedad desde hace por lo menos seis (6) meses.

PESTE EQUINA/PESTE EQUINA:

Os reprodutores dadores não foram vacinados contra a doença durante os dois (2) meses anteriores à data de colheita do sémen/Los reproductores donantes no fueron vacunados contra la enfermedad durante los dos (2) meses anteriores a la fecha de toma del semen.

Os reprodutores dadores permaneceram num país livre da doença durante, pelo menos, quarenta (40) dias anteriores à colheita do sémen/Los reproductores donantes permanecieron en un país libre de la enfermedad durante, por lo menos, los cuarenta (40) días anteriores a la toma del semen.

ARTERITE VIRAL EQUINA (AVE)/ARTERITIS VIRAL EQUINA (AVE)

Os reprodutores dadores foram negativos a um teste de diagnóstico para deteção da doença, efetuado a partir de uma amostra de sangue colhida catorze (14) dias depois da colheita do sémen, ou/Los reproductores donantes resultaron negativos a una prueba de diagnóstico para la detección de la enfermedad efectuada a partir de una muestra sanguínea que se tomó después de catorce (14) días de la toma del semen, o

Os reprodutores dadores foram positivos e foram cruzados, durante o ano anterior ou logo que possível após a obtenção do sémen, com duas éguas negativas que mantiveram esse estatuto em dois (2) testes de diagnóstico de neutralização do vírus, ou ELISA, efetuados a partir de amostras de sangue, em que a primeira foi colhida no dia da monta e a segunda vinte e oito (28) dias depois/Los reproductores donantes resultaron positivos y fueron acoplados, durante el año anterior o lo antes posible después de la toma del semen, a dos yeguas negativas que se mantuvieron en este estatus a dos (2) pruebas de diagnóstico de neutralización del virus, o ELISA efectuadas a partir de muestras sanguíneas; la primera se tomó el día de la monta y la segunda veintiocho (28) días después.

METRITE CONTAGIOSA EQUINA/METRITIS CONTAGIOSA EQUINA

Os reprodutores dadores foram negativos numa cultura de amostras de esfregaços das membranas urogenitais (fossa uretral, seio uretral, uretra e bainha do pénis) para identificação da *Taylorella equigenitalis*, ou por PCR realizado trinta (30) dias antes da colheita do sémen/Los reproductores donantes resultaron negativos a un cultivo de muestras de frotis de las membranas urogenitales (Fosa uretral, seno uretral, uretra y cubierta del pene) para identificación de *Taylorella equigenitalis*, o por PCR realizado TREINTA (30) días antes de la toma del semen.

E. CONDIÇÕES RELATIVAS AO EMBARQUE/CONDICIONES DEL EMBARQUE

1. **As palhetas e os contentores estão identificados de forma a permitir saber a data da colheita, a identificação do dador, bem como com o número de aprovação veterinária do centro de inseminação/Las pajuelas y los termos están identificados de manera que permiten conocer la fecha de recolección, la identificación del donante además del número de aprobación veterinaria del centro de inseminación.**
2. **O(s) contentore(s) para transporte é/são novo(s) e foi/foram desinfetado(s) com uma solução desinfetante aprovada pelos Serviços Veterinários Oficiais de Saúde Animal de Portugal e foi/foram selado(s) e carimbado(s) antes de ser autorizado o transporte para o local de embarque/El termo o termos para el transporte son nuevos y desinfectados con una solución desinfectante aprobada por el del Servicio Oficial de Sanidad Animal (SOSA) de Portugal y han sido precintados y sellados antes de autorizar su transporte al lugar de embarque.**

V. Informações sanitárias no ponto de saída da fronteira do país/Informaciones sanitarias en el punto de frontera de salida del país

O veterinário oficial do ponto de saída abaixo assinado certifica que/El Veterinario Oficial del punto de salida abajo firmante certifica que:

Verificou a integridade do(s) selo(s) indicado(s) no presente certificado, encontrando-o(s) intacto(s) e em conformidade com a exportação/Ha verificado la integridad del / los precintos detallados en el presente certificado hallándolos intactos y prestando su conformidad a su exportación.

Só é permitida a exportação de sémen de equino a partir de centros de colheita e de armazenagem de sémen aprovados de acordo com um procedimento específico constante do [site](#) das Autoridades Veterinárias Oficiais da Colômbia. Este procedimento é desencadeado pelo importador em conjunto com o exportador. Há a intervenção dos Serviços Oficiais (DSAVR/RA) pela emissão de um certificado de confirmação da aprovação dos centros de colheita e de armazenagem.